



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
ESTADO DO PARANÁ



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO TESTE APTIDÃO FÍSICA - EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2022
PUBLICAÇÃO 020/2023**

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 26/2022 torna público aos interessados o Edital de Convocação Teste de Aptidão Física - TAF em cumprimento da Liminar da candidata Naiara Nunes de Melo inscrição nº 011.901.635-57, referente ao Edital nº 032/2022.

Art. 1º O TAF para a candidata citada acima será aplicado no dia **30 de abril de 2023**, na cidade de **Maringá/PR**. É de responsabilidade do candidato a leitura do Edital na íntegra. A realização do Teste de Aptidão de Física será de maneira condicional, até o julgamento do mérito da ação.

Art. 2º As candidatas irão realizar o TAF conforme data e horários pré-determinados no **Anexo Único** deste Edital.

Art. 3º Os convocados deverão comparecer no **ESTÁDIO REGIONAL WILLIE DAVIS**, localizado na Rua Duque de Caxias, S/N, Centro, entrada pelos fundos do estádio próximo a ATI (Academia da Terceira Idade) e Ginásio Chico Neto.

Art. 4º Para realização do TAF é obrigatório a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO E ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE** na condição APTO.

São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997. Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação. **NÃO SERÃO PERMITIDOS** outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados.

O **ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE** deverá comprovar que o candidato está **APTO** para realizar atividade física e será retido pelo Enfermeiro.

Art. 5º O atestado deverá ser em **papel timbrado e constar CRM do médico responsável**, conforme modelo abaixo, emitido nos últimos 30 (trinta) dias da avaliação.

MODELO ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando **APTO** para realizar o teste de aptidão física previsto no Concurso Público 032/2022 Prefeitura Municipal de Maringá – Guarda Municipal.

_____, ____ de _____ de 2023.

CRM e assinatura do médico

Carimbo (ou identificação no cabeçalho)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
ESTADO DO PARANÁ**



Art. 6º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de prova. **Aconselhamos** aos candidatos que levem garrafas para hidratação e compareçam com roupas e calçados para prática esportiva.

Art. 7º As provas serão realizadas conforme descrito no Edital de Abertura, independente das condições climáticas. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em horário diferente da convocação, e/ou entrada após o fechamento dos portões. Não será permitido filmagem e/ou fotos pelos candidatos e/ou terceiros, podendo o candidato ser eliminado do certame.

Art. 8º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões; realização do teste sem o documento de identificação oficial original com foto ou sem apresentação do Atestado Médico na condição de APTO para realização de atividade física. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

Art. 9º Não haverá segunda chamada para realização do TAF, nem tolerância para o fechamento dos portões, independente de qualquer situação alegada. No caso de não comparecimento, conforme regras do Edital, o candidato estará automaticamente eliminado.

Art. 10º O Instituto UniFil irá realizar filmagem de todas as baterias para uso exclusivo a banca, os candidatos que comparecerem ao local de prova estão cientes da autorização da filmagem.

Art. 11º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de abril de 2023.

**Adriano Aparecido Guedes Ribeiro
PRESIDENTE COMISSÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	DATA	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES
Guarda Municipal - Feminino	NAIARA NUNES DE MELO	011.901.635-57	30/04/23	13h	13h30min